



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 30. DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 2/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica VIP SERVICE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é o agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço do CNMP:

- I – Gestor Titular: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;
- II – Gestor Substituto: Elmo Antônio Bona, matrícula nº 82.379;
- III – Gestor Substituto: André Dantas Corrêa Pinto, matrícula nº 82.556;
- IV – Fiscal Requisitante Titular: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;
- V – Fiscal Requisitante Substituto: Elmo Antônio Bona, matrícula nº 82.379;
- VI – Fiscal Requisitante Substituto: André Dantas Corrêa Pinto, matrícula nº 82.556;
- VII – Fiscal Administrativo Titular: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246;
- VIII – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;
- IX – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula nº 21.125.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 276, de 23 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA